

Balancete e Balanço Patrimonial Analítico
Documentos 5710

Instruções de Preenchimento

Desig – Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Balancete e Balanço Patrimonial Analítico

Documento 5710

Sumário

1	Histórico de Atualizações	1
2	Introdução	2
2.1.	Informações Gerais	2
2.1.1.	Objetivo e base normativa.....	2
2.1.2.	Quem deve entregar.....	2
2.1.3.	A partir de quando deve entregar	2
2.1.4.	Prazo de envio.....	3
2.1.5.	Horário de precificação.....	3
2.1.6.	Forma de envio	3
2.1.7.	Acompanhamento do processamento	3
2.1.8.	Qualidade da informação no Sistema CRD	3
2.2.	Visão Conceitual do Documento.....	4
3	Descrição dos Campos	5
3.1.	Cabeçalho	5
3.1.1.	Conceituação	5
3.1.2.	Campos Informados no Cabeçalho	5
3.2.	Registro de dados	6
3.2.1.	Conceituação	6
3.2.2.	Campos informados no bloco de registro de dados.....	6
3.2.3.	Informações sobre <i>staking</i>	8
4	Leiaute XML e exemplo do Documento.....	9
5	Registro do diretor e do responsável no Unacad	10
6	Anexos.....	11
6.1	Enumerações recomendadas.....	11
6.1.1	tipoEndereco	11
6.1.2	tipoCarteira	11

Balancete e Balanço Patrimonial Analítico

Documento 5710

1 Histórico de Atualizações

A tabela abaixo tem a finalidade de manter um registro histórico de todas as atualizações efetuadas nestas Instruções de Preenchimento após sua publicação inicial.

Sempre que ocorrerem modificações no conteúdo desse documento, independentemente do motivo (alterações normativas, melhorias de redação, inclusão de exemplos elucidativos, correção de erros, etc.), será incluída uma referência nessa tabela e as partes afetadas no documento estarão marcadas com a indicação **NR** (nova redação).

Tabela de Histórico das Atualizações			
Data	Descrição	Detalhamento	Observações
27/02/2026	Primeira publicação	Publicação original das instruções do documento 5710 em xml	

Balancete e Balanço Patrimonial Analítico

Documento 5710

2 Introdução

Neste capítulo descrevemos as informações de caráter geral para o documento, como base normativa, periodicidade, quem deve encaminhar, prazo para envio, como acompanhar o processamento e o modelo conceitual da informação a ser remetida.

2.1. Informações Gerais

2.1.1. Objetivo e base normativa

O Documento 5710 destina-se à remessa mensal das informações relacionadas às provas de reservas e, quando aplicável, às operações de staking envolvendo ativos virtuais custodiados para clientes ou por conta própria pelas Entidades Supervisionadas (ES).

Este documento deve ser interpretado em conjunto com os demais normativos aplicáveis às Entidades Supervisionadas, em especial a Instrução Normativa BCB nº 693, de 19 de dezembro de 2025. Em caso de divergência quanto à forma de identificação dos ativos virtuais, prevalece o disposto na Instrução Normativa BCB nº 693/2025, especialmente o que consta de seu Anexo II.

2.1.2. Quem deve entregar

Sociedades prestadoras de serviços de ativos virtuais que, nos termos do art. 88, inciso III, da Resolução BCB nº 520, de 10 de novembro de 2025, tenham protocolado pedido de autorização para funcionamento junto ao Banco Central do Brasil.

2.1.3. A partir de quando deve entregar

Os documentos devem ser remetidos a partir do protocolo do pedido de autorização, permanecendo obrigatórios até a conclusão da fase 1 do processo de autorização para funcionamento, conforme previsto no art. 88, III da Resolução BCB nº 520. Periodicidade

O documento 5710 tem periodicidade mensal.

A remessa deve ser encaminhada por data-base, obedecendo critério sequencial. Dessa forma, é necessário o encaminhamento do documento relativo à data-base anterior para que o sistema recepcione com sucesso o documento da data-base subsequente.

A data-base corresponde ao último dia de cada mês, às 23h59, observado o horário de Brasília, momento em que as informações deverão ser apuradas.

Balancete e Balanço Patrimonial Analítico

Documento 5710

2.1.4. Prazo de envio

O prazo para envio do Documento 5710 é de até 5 (cinco) dias úteis após a respectiva data-base.

2.1.5. Horário de precificação

O preço dos ativos e o valor para a conversão em moeda fiduciária brasileira, o real, deve ter como referência o horário de 23 horas e 59 minutos, hora de Brasília/DF.

2.1.6. Forma de envio

O encaminhamento dos arquivos pelas ES deve ser feito no formato XML (eXtensible Markup Language) por meio do Sistema de Transmissão de Arquivos – STA, disponível em <https://www.bcb.gov.br/meubc/sistematransferenciaarquivos>, utilizando o código **SAV5710**.

Para o encaminhamento é necessário credenciamento na transação **SAVS700**, realizado pelo máster da cadastrado na entidade.

2.1.7. Acompanhamento do processamento

O acompanhamento do processamento dos documentos, até sua efetiva aprovação, deve ser feito por meio do Sistema de Controle de Remessa de Documentos (CRD), em <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/controledocumentosif>.

2.1.8. Qualidade da informação no Sistema CRD

Mesmo após aceitos e gravados nas bases de dados do Banco Central, os documentos podem sofrer novas validações pontuais com finalidade de avaliar a qualidade da informação fornecida. Eventuais indícios de problemas na qualidade da informação serão notificados às ES por correio eletrônico e por e-mail encaminhado pelo Sistema CRD ao diretor e ao responsável pelo envio dos documentos que estão registrados no Sistema Unicad (vide capítulo 5 dessas instruções). Estes indícios devem ser visualizados no próprio Sistema CRD. Em caso de erro, a ES deve corrigir e enviar novo documento em substituição ao anterior. É facultado à ES responder aos apontamentos no Sistema CRD, caso entenda que eles não caracterizam erro de informação.

Todas as regras de qualidade que são aplicadas sobre cada documento após estarem aceitos na base de dados do Banco Central podem ser visualizadas no Sistema CRD, menu “Qualidade”>>” Críticas (Regras de Qualidade)”.

Balancete e Balanço Patrimonial Analítico

Documento 5710

2.2.Visão Conceitual do Documento

De forma esquemática, o documento de remessa é composto por um cabeçalho e dois blocos de dados: (i) o bloco de posições (provas de reservas) e (ii) o bloco de operações de staking, quando aplicável.

Cabeçalho	
Documento	
	Código do Documento
	CNPJ
	Data-base
	Tipo-Envio
Posições	
posicao	<u>dataReferencia</u>
	<u>endereco</u>
	<u>tipoEndereco</u>
	<u>tipoCarteira</u>
	<u>ticker</u>
	<u>tickerId</u>
	<u>tickerDescricao</u>
	<u>dlt</u>
	<u>dltId</u>
	<u>quantidade</u>
	<u>valor</u>
	<u>psavCustodiante</u>
	<u>psavCustodiantePais</u>
blocoStaking	
staking	<u>dataReferencia</u>
	<u>tipoCarteira</u>
	<u>ticker</u>
	<u>tickerId</u>
	<u>tickerDescricao</u>
	<u>dlt</u>
	<u>dltId</u>
	<u>quantidade</u>
	<u>valor</u>

Balancete e Balanço Patrimonial Analítico

Documento 5710

<u>psavCustodiante</u>
<u>psavCustodiantePais</u>

No cabeçalho são registradas as informações básicas para identificação do documento, da entidade a que os dados pertencem, a data-base e a indicação de “inclusão” ou “substituição” de informação.

3 Descrição dos Campos

Neste capítulo são descritas todas as informações que devem ser incluídas no documento, sua conceituação, descrição detalhada, características técnicas e o nome do elemento (“tag”) no arquivo XML.

3.1.Cabeçalho

3.1.1.Conceituação

O cabeçalho do Documento 5710 deverá conter os elementos que caracterizam a informação que está sendo encaminhada.

3.1.2.Campos Informados no Cabeçalho

a) Padrão de codificação e processamento do documento XML

Indica a versão e o padrão de codificação XML que está sendo utilizada no arquivo enviado e deve ser preenchido no formato:

```
<?xml version1.0" encoding="UTF-8"?>
```

b) Código do documento (campo: codigoDocumento)

Informa o documento que está sendo encaminhado e deve ser sempre informado 5710.

c) CNPJ (campo: cnpj)

O campo cnpj é obrigatório e deve ser preenchido no formato alfanumérico de 8 caracteres. Identifica a instituição à qual a informação se refere.

d) Data-base (campo: dataBase)

Indica a data-base da informação, devendo ser sempre informada com 10 dígitos no padrão “AAAA-MM-DD”, onde AAAA = ano da data-base, MM = mês da data-base e DD = dia da data base.

Exemplo: 2026-02-02.

e) Tipo de Remessa (campo: tipoRemessa)

Balancete e Balanço Patrimonial Analítico

Documento 5710

Identifica se a remessa é uma inclusão de documento ou substituição de documento já aceito anteriormente e, portanto, já gravado nas bases de dados do Banco Central.

Deve ser informado:

"I" - Quando se tratar da primeira remessa do documento para a data-base.

"S" - Para substituir documento já enviado e aceito pelos sistemas do Bacen.

Obs. Se o documento inicialmente enviado for rejeitado pelos sistemas, o próximo envio ainda deverá ser do tipo inclusão ("I").

3.2.Registro de dados

3.2.1.Conceituação

Neste bloco devem constar os dados individualizados de cada cliente em uma lista de posições e, ao final, informações sobre contas contábeis da instituição.

3.2.2.Campos informados no bloco de registro de dados

Atributo XML	Descrição	Tipo	Formato/Restrição
<u>dataReferencia</u>	Data do saldo de reserva (cada dia do mês).	String	AAAA-MM-DD
<u>endereco</u>	Endereço/conta/contrato/validador onde as reservas estão alocadas (conforme tipoEndereco). Exemplo: CAIP-10.	String	Alfanumérico, 1 a 128 caracteres.
<u>tipoEndereco</u>	Classificação funcional do endereço/conta/referência em que os ativos estão registrados, de acordo com seu papel na infraestrutura e no modelo operacional. Deve-se utilizar os valores padronizados listados no Anexo.	String	Enum (ver Anexo)
<u>tipoCarteira</u>	Classificação operacional da carteira conforme o grau de exposição à conectividade de rede e à acessibilidade das chaves privadas. Deve-se utilizar os valores padronizados listados no Anexo.	String	Enum (ver Anexo)
<u>ticker</u>	Símbolo curto de identificação do ativo virtual, amplamente utilizado para fins de negociação e referência de mercado.	String	Alfanumérico, 1 a 64 caracteres.

Balancete e Balanço Patrimonial Analítico

Documento 5710

<u>tickerId</u>	Identificador único e canônico do ativo virtual, que representa o ativo econômico subjacente, independentemente da rede ou da forma técnica de representação. Exemplo: Chain Agnostic Improvement Proposals (CAIP-19). Caso inexista referência reconhecida, informar "99" e manter consistência interna.	String	Alfanumérico, 1 a 255 caracteres.
<u>tickerDescricao</u>	Nome completo do ativo virtual conforme registrado no contrato inteligente (ex.: função <i>name()</i> no padrão ERC-20), definido pelo emissor ou amplamente reconhecido pelo mercado. Deve permitir a identificação inequívoca do ativo além do símbolo (ticker), especialmente em contextos com tokens de nomes ou símbolos semelhantes. Quando aplicável, deve seguir a nomenclatura estabelecida no Anexo II da Instrução Normativa BCB nº 693/2025. Exemplos: USD Coin, Wrapped Ether, Dai Stablecoin, Uniswap.	String	Alfanumérico, 1 a 255 caracteres
<u>dlt</u>	Identificação da rede ou infraestrutura de registro distribuído (DLT) na qual o ativo virtual está emitido ou registrado.	String	Alfanumérico, 1 a 64 caracteres.
<u>dltId</u>	Identificador técnico da rede ou infraestrutura de registro distribuído (DLT), conforme especificação definida pelo próprio protocolo da infraestrutura. Exemplo: Chain Agnostic Improvement Proposals (CAIP-2). Caso inexista referência reconhecida, informar "99" e manter consistência interna.	String	Alfanumérico, 1 a 64 caracteres.
<u>quantidade</u>	Quantidade do criptoativo em custódia.	Decimal	Numérico, até 42 dígitos no total, sendo 32 decimais. Mínimo 0.
<u>valor</u>	Valor monetário (em R\$) da posição na data-base.	Decimal	Numérico, até 18 dígitos no total,

Balancete e Balanço Patrimonial Analítico

Documento 5710

			sendo 2 decimais. Mínimo 0.
<u>psavCustodiante</u>	Identificador da PSAV Custodiante.	String	Padrão BCB: Z/z + 7 números (Ex: Z1234567).
<u>psavCustodiantePais</u>	Código do país da PSAV Custodiante.	String	2 letras (Código ISO 3166-1 alpha-2).

3.2.3. Informações sobre *staking*

São esperados, mensalmente, os saldos consolidados das contas COSIF a seguir listadas, quando apresentarem valores diferentes de zero.

Atributo XML	Descrição	Tipo	Formato/Restrição
<u>dataReferencia</u>	Data do saldo de reserva (cada dia do mês).	String	AAAA-MM-DD
<u>ticker</u>	Símbolo curto de identificação do ativo virtual, amplamente utilizado para fins de negociação e referência de mercado.	String	Alfanumérico, 1 a 64 caracteres.
<u>tickerId</u>	Identificador único e canônico do ativo virtual, que representa o ativo econômico subjacente, independentemente da rede ou da forma técnica de representação. Exemplo: Chain Agnostic Improvement Proposals (CAIP-19). Caso inexista referência reconhecida, informar "99" e manter consistência interna.	String	Alfanumérico, 1 a 255 caracteres.
<u>tickerDescricao</u>	Nome completo do ativo virtual conforme registrado no contrato inteligente (ex.: função name() no padrão ERC-20), definido pelo emissor ou amplamente reconhecido pelo mercado. Deve permitir a identificação inequívoca do ativo além do símbolo (ticker), especialmente em contextos com tokens de nomes ou símbolos semelhantes.	String	Alfanumérico, 1 a 255 caracteres

Balancete e Balanço Patrimonial Analítico

Documento 5710

	Quando aplicável, deve seguir a nomenclatura estabelecida no Anexo II da Instrução Normativa BCB nº 693/2025. Exemplos: USD Coin, Wrapped Ether, Dai Stablecoin, Uniswap.		
<u>dlt</u>	Identificação da rede ou infraestrutura de registro distribuído (DLT) na qual o ativo virtual está emitido ou registrado.	String	Alfanumérico, 1 a 64 caracteres.
<u>dltId</u>	Identificador técnico da rede ou infraestrutura de registro distribuído (DLT), conforme especificação definida pelo próprio protocolo da infraestrutura. Exemplo: Chain Agnostic Improvement Proposals (CAIP-2). Caso inexista referência reconhecida, informar "99" e manter consistência interna.	String	Alfanumérico, 1 a 64 caracteres.
<u>quantidade</u>	Quantidade do criptoativo em custódia.	Decimal	Numérico, até 42 dígitos no total, sendo 32 decimais. Mínimo 0.
<u>valor</u>	Valor monetário (em R\$) da posição na data-base.	Decimal	Numérico, até 18 dígitos no total, sendo 2 decimais. Mínimo 0.
<u>psavCustodiante</u>	Identificador da PSAV Custodiante.	String	Padrão BCB: Z/z + 7 números (Ex: Z1234567).
<u>psavCustodiantePais</u>	Código do país da PSAV Custodiante.	String	2 letras (Código ISO 3166-1 alpha-2).

4 Leiaute XML e exemplo do Documento

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
```

```
<documento codigoDocumento="5710" cnpj="99999999" dataBase="2025-01" tipoRemessa="I">
```

Balancete e Balanço Patrimonial Analítico

Documento 5710

```
<posicoes>
  <posicao>
    dataReferencia="2026-01-30"
    endereco="0xabc123456789abcdef"
    tipoEndereco="CUSTODIA_PROPRIA_OMNIBUS"
    tipoCarteira="FRIA"
    ticker="ETH"
    tickerId= eip155:1/erc20:0x0000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000
    tickerDescricao= "Ether"
    dlt="Ethereum"
    ltId="eip155:1"
    quantidade="25.00000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000"
    valor="37500.00"
    psavCustodiante="Z1234567"
    psavCustodiantePais="BR"/>
  </posicao>
</posicoes>
<blocoStaking>
  <staking>
    dataReferencia="2026-01-30"
    tipoCarteira="MORNA"
    ticker="ETH"
    tickerId=" eip155:1/erc20:0x0000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000"
    tickerDescricao= "Ether"
    dlt="Ethereum"
    dltId="eip155:1"
    quantidade="25.00000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000"
    valor="37500.00"
    psavCustodiante="Z1234567"
    psavCustodiantePais="BR"/>
  </staking>
</blocoStaking>
</documento>
```

É recomendável utilizar o esquema de validação .XSD antes de encaminhar o documento via Sistema STA – Sistema de Transferência de Arquivos. Esse arquivo, que está disponível para download na mesma página na Internet onde estão estas instruções de preenchimento, verifica se as informações estão de acordo com o formato esperado.

5 Registro do diretor e do responsável no Unicad

Devem ser registrados e mantidos atualizados no Sistema de Informações sobre Entidades de Interesse do Banco Central (Unicad), no módulo “Vínculos – Inclusão – Responsável por Envio de Informações”, o diretor ou administrador responsável pelas informações de que trata esta Instrução Normativa, conforme disposto no art. 14 da Resolução BCB nº 520, de 2025.

Balancete e Balanço Patrimonial Analítico

Documento 5710

6 Anexos

6.1 Enumerações recomendadas

6.1.1 tipoEndereco

Código	Definição
CUSTODIA_PROPRIA_OMNIBUS	Endereço controlado pela PSAV, uso agregado para múltiplos clientes.
CUSTODIA_PROPRIA_SEGREGADO	Endereço controlado pela PSAV, segregado por cliente (1:1 ou 1:N com identificação interna).
SUBCUSTODIANTE_TERCEIRO	Endereço controlado por custodiante terceirizado (nacional ou estrangeiro).
CONTRATO_TOKEN	Endereço de contrato de token (EVM/Tron) ou mint (Solana). Não representa wallet.
CONTRATO_STAKING	Contrato/pool/protocolo de staking em que os ativos são bloqueados/delegados.
VALIDADOR	Identificador de validador (quando aplicável).
DEPOSITO_EXCHANGE	Endereço de depósito em venue/11xchange usado para custódia/liquidez.
NAO_VERIFICAVEL_ONCHAIN	Estrutura interna sem endereço atribuível; usar apenas em exceção com justificativa.
99	Caso inexista referência reconhecida, informar "99".

6.1.2 tipoCarteira

Código	Definição
QUENTE	Carteira conectada continuamente à internet (hot wallet).
MORNA	Carteira com conectividade controlada ou intermitente (warm wallet).
FRIA	Carteira armazenada em ambiente sem conexão com rede (cold storage).
CUSTODIA_TERCEIRO	Quando operada por terceiro e a PSAV não tem visibilidade da natureza operacional da carteira.
NAO_APLICAVEL	Quando o endereço representar contratos ou validadores (não é uma wallet).
99	Caso inexista referência reconhecida, informar "99".